



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CASA MILITAR

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Encaminhamento E-Docs nº                                    |                     |
| Órgão: SECRETARIA DA CASA MILITAR                           |                     |
| Setor Requisitante: Nucleo de Telecomunicações e Transporte |                     |
| Responsável pela Demanda: Wanderlei Bravo                   | Matrícula: 870162   |
| E-mail: nttt@casamilitar.es.gov.br                          | Telefone: 3636 1355 |

1. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Serviço de manutenção veicular com vistas a cumprimento de garantias do concessionário fabricante.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Casa Militar é, por força de legislação, o Órgão responsável pela segurança dos Palácios e da Residência Oficial, bem como da segurança pessoal do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, familiares e Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado.

O presente processo de abertura de Dispensa de Licitação faz-se oportuno pela necessidade de realização de manutenções nos veículos de forma a deixá-los em condições de uso para o atendimento dos serviços aos quais é destinado.

3. **JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Dentre os veículos da frota, as picapes **Nissan Frontier QRM3D36, RBJ1D65 e RQR6G98** necessitam de manutenção preventiva programada, totalizando R\$ 5.143,77 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) de acordo com as especificações do fabricante, para não comprometer a **garantia** e assegurar sua operacionalidade.

4. **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO**

Os veículos serão encaminhados ao Concessionário NISSAN de acordo com disponibilidade de agendamento pela Contratada, após entrega da ordem de serviço e emissão de nota de empenho.

5. **INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**O que deve ser informado no item:**

- O servidor que fará parte da equipe de planejamento da contratação, enquanto representante(s) do demandante da contratação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA CASA MILITAR**

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Nome: Wandereli Bravo                   |
| E-mail transporte@casamilitar.es.gov.br |
| Setor: NTTT/SCM                         |
| Telefone: 3636 1355                     |

6. **OBSERVAÇÕES**

A contratação será por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2024, em especial seus artigos 72, 75 II, sendo devidamente justificada em sede de Termo de Referência, para aprovação da autoridade superior.

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES.

Atenciosamente,

**Wanderlei Braco – Sgt PM RR PM**  
**Assistente do NTTT – SCM**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VANDERLEI BRAVO**  
VOLUNTARIO MILITAR  
68011200001 - SCM - GOVES  
assinado em 24/09/2024 10:50:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/09/2024 10:50:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VANDERLEI BRAVO (VOLUNTARIO MILITAR - 68011200001 - SCM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LM8G99>